À Sua Excelência a Senhora Vereadora Jussara Osório de Almeida DD. Presidente da Câmara de Vereadores N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei de n.º 019/2015.

Senhor Presidente:

- 1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 019/2015, que busca autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.793.249,42 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), no orçamento vigente.
- 2. Esta suplementação visa alocar recursos, pela ordem:
- a) **Procuradoria Geral do Município:** na Funcional: 0406102182.852 Utilização dos Recursos dos Honorários Sucumbenciais Categoria Econômica: 44906100 Aquisição de Imóveis (5774) Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 214.550,90, destinados à aquisição de sede à Procuradoria Geral do Município.
- b) **FUNREBOM**: Conforme Ata Nr. 001/2015, em anexo, do Conselho do Fundo Municipal de Reaparelhamento de Bombeiro.
- c) **Fundo Municipal de Saúde:** na Funcional: 1030205983.094 Distribuição de Fraldas Geriátricas aos Usuários Cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência GUD Categoria Econômica: 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6865) Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica, no valor de R\$ 150.000,00, destinados à aquisição de fraldas geriátricas.
- d) **Secretaria Municipal de Agricultura:** na Funcional: 1957308132.029 Garantir o Funcionamento e a Manutenção da Escola Agrícola, nas Categorias Econômicas: 33903000 Material de Consumo (387) e (403) e 44905200 Equipamentos e Material Permanente (394), Fonte de Recurso Livre, respectivamente, nos valores de R\$ 16.000,00; R\$ 7.410,00 e R\$ 35.000,00.
- e) **Fundo Municipal de Assistência Social:** na Funcional: 0824314036.007 Garantir Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente Acolhido Categoria Econômica: 33903000 Material de Consumo (646) Fonte de Recurso: 1004 Piso da Alta Complexidade I, no valor de R\$ 36.000,00 e Categoria Econômica: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6186) Fonte de Recurso: 1004 Piso da Alta Complexidade I,

no valor de R\$ 36.000,00, destinados respectivamente a material de consumo e pagamento de contratos de prestação de serviços diversos.

- f) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** na Funcional: 0412218012.034 Pleno Funcionamento da SEMA Categoria Econômica: 33903000 Material de Consumo (854) Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 20.000,000 e na Funcional: 1854118052.042 Garantir Conservação Ambiental Saudável Categoria Econômica: 44905200 Equipamentos e Material Permanente (862), no valor de R\$ 21.600,00.
- g) **Secretaria Municipal de Transporte:** na Funcional: 1545320022.033 Manutenção da Secretaria Municipal dos Transportes Categoria Econômica: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (900) Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 75.000,00, destinados às despesas com a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município.
- 3. Servirá de suporte financeiro a esta abertura de crédito suplementar o remanejo de verbas, conforme os Razões das Despesas; o superávit financeiro de honorários sucumbenciais, vinculado a conta corrente n.º 132-4, Agência 0526 Caixa Econômica Federal; o superávit financeiro vinculado ao FUNREBOM repassado a Conta n.º 040601490-1, Agência 0430 BANRISUL; o aporte a realiza-se para o Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas (4050), conforme Resolução n.º 070/14 CIB/RS e o provável excesso de arrecadação vinculado ao Piso da Alta Complexidade I (1004), conforme Termo de Aceite 2013 Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 72.000,00, referente à diferença do que foi orçado (R\$ 108.000,00), para o repasse previsto de R\$ 180.000,00, conforme documentação que seque para melhor análise.
- 4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solícito sejam os projetos apreciados em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

## Projeto de Lei N.º 019/2015.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.793.249,42.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 1.793.249,42** (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais, quarenta e dois centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

e quarenta e nove reals, quarenta e dois centavos), com a classificação abaixo descrita, c	ouigo	S.
04.01 - Procuradoria Geral do Município		
0406102182.852 - Utilização dos Recursos dos Honorários Sucumbenciais		
44906100 – Aquisição de Imóveis (5774)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre	<b>D</b> 0	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
VALOR:	R\$	214.550,90
06.02 – Manutenção FUNREBOM		
0618204016.127 – Manutenção do FUNREBOM		
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (98)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	1.688,52
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (99)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	3.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (100)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	27.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (101)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	150.000,00
07.03 – Fundo Municipal de Saúde		
1030205983.094 – Distribuição de Fraldas Geriátricas aos Usuários Cada:	strados	no Sistema
de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência - GUD		
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6865)		
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica		
VALOR:	R\$	150.000,00
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura		,
1957308132.029 – Garantir o Funcionamento e a Manutenção da Escola Ag	grícola	
33903000 – Material de Consumo (387)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	16.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (394)		,
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	35.000,00
2060508012.021 – Garantir o Bem Estar e Segurança, Estruturando e I		
Beneficiados do Programa.		~ up
33903000 – Material de Consumo (403)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	7.410,00
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	IΨ	7.110,00
0824314036.007 – Garantir Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente A	colhid	1
33903000 – Material de Consumo (646)	comma	S
Fonte de Recurso: 1004 Piso da Alta Complexidade I		
VALOR:	R\$	36.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6186)	±¥ψ	20.000,00
Fonte de Recurso: 1004 Piso da Alta Complexidade I		
VALOR:	RS	36.000,00
THUR.	±¥ψ	20.000,00

18.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0412218012.034 – Pleno Funcionamento da SEMA.		
33903000 – Material de Consumo (854)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	20.000,00
1854118052.042 – Garantir Conservação Ambiental Saudável.		
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (862)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	21.600,00
20.01 – Secretaria Municipal de Transportes		
1545320022.033 – Manutenção da Secretaria Municipal dos Transportes.		
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (900)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	75.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata		-
reduções das dotações abaixo:	o artigo	antenor as
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	Mariain	i.
2060208121.007 – Incentivar e Promover a Diversificação de Culturas no	Municip	010.
33903000 – Material de Consumo (399)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre	DΦ	21 (00 00
VALOR:	K\$	21.600,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (400)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre	DΦ	10 450 00
VALOR:	K\$	18.450,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (401)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre	<b>D</b> 0	4 6 8 0 0 0 0
VALOR:	R\$	16.200,00
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (402)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	2.160,00
18.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0412218012.034 – Pleno Funcionamento da SEMA.		
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (856)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	20.000,00
1854118052.042 – Garantir Conservação Ambiental Saudável.		
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (861)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	R\$	21.600,00
20.01 – Secretaria Municipal de Transportes		
1545320022.033 – Manutenção da Secretaria Municipal dos Transportes.		
33903000 – Material de Consumo (897)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:		75.000,00
Superávit Financeiro de Honorários Sucumbenciais, vinculado a conta	corrente	e n.º 132-4,
Agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:		
VALOR:		58.375,89
Aporte Financeiro de Honorários Sucumbenciais, vinculado a conta	corrente	n.° 132-4,
Agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:		
VALOR:		156.175,01
Superávit Financeiro vinculado ao FUNREBOM repassado a Conta n.º 04		-1, Agência
0430 - BANRISUL, no:		-
VALOR:	R\$	181.688,52

Aporte a realiza-se para o Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas	(4050)	) conforme
Resolução n.º 070/14 – CIB/RS, no:	(1000)	,, ••••••••
VALOR:	R\$	150.000,00
Provável excesso de arrecadação vinculado ao Piso da Alta Complexidade I	(1004)	), conforme
Termo de Aceite 2013 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, n	o:	
VALOR:	R\$	72.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.

Luiz Augusto Schneider, Prefeito Municipal.